AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.590 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	**: MIN. DIAS TOFFOLI**
REQTE.(S)	: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
ADV.(A/S)	: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE.	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADV.(A/S)	: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AM. CURIAE.	: COMITÊ BRASILEIRO DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - CRPD
ADV.(A/S)	: RAFAEL KOERIG GESSINGER
ADV.(A/S)	: FABIANO MENKE
ADV.(A/S)	: DIEGO KRAINOVIC MALHEIROS DE SOUZA
ADV.(A/S)	: ARTHUR FERRAZ VASEM
AM. CURIAE.	: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE SÍNDROME DE DOWN
ADV.(A/S)	: RHOMENIG OLIVEIRA DE SOUZA
AM. CURIAE.	: APABB - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE
ADV.(A/S)	: CAHUE ALONSO TALARICO
AM. CURIAE.	: AUTSP ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE AUTISMO
ADV.(A/S)	: CAMILLA CAVALCANTI VARELLA GUIMARAES JUNQUEIRA FRANCO
AM. CURIAE.	: FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS (FENEIS)
ADV.(A/S)	: BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO
AM. CURIAE.	: INSTITUTO ALANA
AM. CURIAE.	: RNPI - REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA
ADV.(A/S)	: ANA CLAUDIA CIFALI
ADV.(A/S)	: PEDRO AFFONSO DUARTE HARTUNG
ADV.(A/S)	: ISABELLA VIEIRA MACHADO HENRIQUES
AM. CURIAE.	: GRUPO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS E DISTRITAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES (GAETS)
PROC.(A/S)(ES)	: DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código D896-B733-63AD-1F82 e senha 3D63-B2F9-7830-11A0

	BAHIA
AM. CURIAE.	:MOVIMENTO ORGULHO AUTISTA BRASIL (MOAB)
AM. CURIAE.	:INSTITUTO DE SUPERAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (ISI)
AM. CURIAE.	:INSTITUTO DE PROMOÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL (IPPCDV)
AM. CURIAE.	:ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE DEFICIENTES VISUAIS (ABDV)
AM. CURIAE.	:ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL (AADV)
ADV.(A/S)	:NADINE TALEIS
AM. CURIAE.	:FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES (FENAPAES)
ADV.(A/S)	:EDUARDO VIEIRA MESQUITA
AM. CURIAE.	:ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (AMPID)
ADV.(A/S)	:JOELSON COSTA DIAS
AM. CURIAE.	:INSTITUTO RODRIGO MENDES (IRM)
ADV.(A/S)	:BIANCA CAROLINE DOS SANTOS WAKS
AM. CURIAE.	:FEDERAÇÃO DAS FRATERNIDADES CRISTÃS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO BRASIL - FCD/BR
ADV.(A/S)	:PAULINHO DA SILVA
AM. CURIAE.	:ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA AÇÃO POR DIREITOS DAS PESSOAS AUTISTAS - ABRAÇA
ADV.(A/S)	:BEATRIZ REGO XAVIER
AM. CURIAE.	:HUMAN RIGHTS WATCH
ADV.(A/S)	:ANNA LIVIA SOLON ARIDA
AM. CURIAE.	:INSTITUTO CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO - CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO
AM. CURIAE.	:ASSOCIAÇÃO MAIS DIFERENÇAS
ADV.(A/S)	:LAIS VANESSA CARVALHO DE FIGUEIREDO LOPES
ADV.(A/S)	:PAULA RACCANELLO STORTO
AM. CURIAE.	:INSTITUTO JÔ CLEMENTE
AM. CURIAE.	:ASSOCIAÇÃO TURMA DO JILÓ
ADV.(A/S)	:STELLA CAMLOT REICHER
ADV.(A/S)	:ERIKA BECHARA

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código D896-B733-63AD-1F82 e senha 3D63-B2F9-7830-11A0

AM. CURIAE.	:AVANTE - EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
ADV.(A/S)	:EDUARDO MARIOTTI
ADV.(A/S)	:GUILHERME CARNEIRO MONTEIRO NITSCHKE
AM. CURIAE.	:CONECTAS DIREITOS HUMANOS
ADV.(A/S)	:GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO
AM. CURIAE.	:ANPED-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO
ADV.(A/S)	:JULIANA VIEIRA DOS SANTOS
AM. CURIAE.	:CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
ADV.(A/S)	:JOAO DIEGO ROCHA FIRMIANO

DECISÃO:

Em 16 de junho de 2021, convoquei audiência pública no intuito de ouvir o depoimento de autoridades e expertos sobre i) a política pública prevista no Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida – PNEE e ii) o impacto da norma, em geral e, especificamente, quanto a cada grupo de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, na implementação do ensino inclusivo, com o qual o Brasil encontra-se comprometido internacionalmente.

Na oportunidade, informei que, por ocasião da divulgação da relação dos habilitados, seriam detalhadas as regras de participação na audiência pública.

Realizado o exame dos pedidos de habilitação dos expositores, **esta decisão torna pública a relação dos atores selecionados e a programação da audiência pública, bem como esclarece a metodologia dos trabalhos.**

1. Da seleção dos expositores

No endereço eletrônico pnee@stf.jus.br, foram recebidos 114 pedidos

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código D896-B733-63AD-1F82 e senha 3D63-B2F9-7830-11A0

de habilitação, entre representantes do Poder Público, da sociedade civil e de entidades que representam os interesses versados nesta ação. O grande volume de pedidos e a diversidade de instituições requerentes – nas perspectivas, sobretudo, temática e de representação - evidenciam o quão multifacetado é o objeto da audiência pública e, sobretudo, o quanto ele mobiliza o debate público a partir da voz e da ação de múltiplos atores.

No entanto, em que pese a potencial contribuição que cada um desses atores aos debates, limitações de tempo impedem o deferimento de todos os pedidos. Assim, com base nos critérios da representatividade, especialização técnica, diversidade, expertise e garantia de pluralidade de opiniões**, foram deferidos 56 participantes,** os quais se encontram **listados no item 4 dessa decisão,** que trata da programação da audiência pública.

Por meio dessa seleção, buscou-se montar um quadro de expositores que espelhe, na maior medida possível, as diferentes facetas do tema e que dê voz às múltiplas compreensões que se têm em torno dele.

2. Da data, do local e da organização prévia da audiência pública

A Audiência Pública será realizada em formato virtual, na modalidade de videoconferência, pela plataforma Zoom, com observância ao disposto no art. 154, inc. III, parágrafo único, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Em razão do expressivo número de habilitados para a audiência, ela funcionará em **3 (três) blocos**, que ocorrerão no decorrer de **2 (dois) dias**:

23 de agosto de 2021 (segunda-feira), das 14h às 18h **(Bloco I)**;

24 de agosto de 2021 (terça-feira), das 9h às 12h **(Bloco II);** e das 14h às 18h **(Bloco III).**

Os expositores habilitados poderão enviar contribuições em formato digital, na forma de memoriais escritos, até **20/8/2021,** por meio do e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código D896-B733-63AD-1F82 e senha 3D63-B2F9-7830-11A0

pnee@stf.jus.br. Todos os memoriais serão disponibilizados eletronicamente nos autos da ação direta de inconstitucionalidade em referência.

Além disso, durante a apresentação, os expositores habilitados poderão exibir recursos audiovisuais, desde que se refiram a elementos empíricos, dados quantitativos, gráficos, animações, vídeos e outros instrumentos pedagógicos correlatos. Os arquivos correspondentes deverão ser encaminhados para o e-mail pnee@stf.jus.br **até 20/8/2020.** Não haverá juntada desses arquivos aos autos.

3. Da metodologia dos trabalhos

A audiência pública seguirá metodologia que estimule o debate entre os diversos pontos de vista técnicos e jurídicos, bem como entre as diversas representações institucionais. Pretende-se alcançar, assim, uma perspectiva global, multifacetada e contextual dos pontos em discussão, o que permitirá ao Supremo Tribunal Federal oportunamente se debruçar sobre o longo espectro de argumentos que sublinham as questões constitucionais em debate. Deveras, a jurisdição constitucional melhor se legitima quando empiricamente informada, isto é, quando as normas constitucionais são também interpretadas sob o imperativo da realidade e sob o conhecimento transdisciplinar ofertado pelas demais ciências sociais e naturais.

Nesse mister, as audiências públicas prestam-se a dois propósitos: primeiro, subsidiar a Corte com informações técnico-científicas sobre as questões em análise; segundo, propiciar que essas informações sejam exaustivamente debatidas, testadas e questionadas pelos atores participantes das audiências. A diversidade de perspectivas e visões institucionais favorece essa dialética e enriquece a discussão por meio da interlocução respeitosa entre os seus participantes. Essa metodologia permite não apenas que os melhores argumentos ganhem proeminência ao longo dos debates, como também que o Supremo Tribunal Federal e a sociedade adquiram uma perspectiva analítica das premissas teóricas que

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código D896-B733-63AD-1F82 e senha 3D63-B2F9-7830-11A0

sublinham cada um deles.

Por isso mesmo, no afã de maximizar a utilidade da audiência pública, espera-se que os expositores habilitados atuem dialogicamente, considerando e **debatendo os argumentos apresentados pelos demais pares**, bem como **evitando a repetição desnecessária de fundamentos e de informações**. Espera-se, também, que os expositores apresentem **argumentação objetiva, concisa, consistente, amparada em dados da realidade e em evidências científicas colhidas com metodologia rigorosa, evitando-se discursos meramente genéricos, abstratos, ou que repliquem os argumentos já sustentados pelas partes nos autos**.

Por fim, também se sugere simplicidade na explanação, **evitando-se jargões e linguagem desnecessariamente sofisticada que impeçam o cidadão comum de acompanhar e entender as discussões.** Afinal, como o próprio nome evidencia, as audiências têm natureza pública, de modo que as informações nelas coletadas dirigem-se não apenas aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, mas também à sociedade, que tem o dever-poder cívico de tomar parte das discussões que afetam sensivelmente o nosso país.

4. Programação da audiência pública

A audiência será presidida pelo Ministro Relator, que coordenará os trabalhos e as exposições.

Conforme já mencionado, as autoridades convidadas e os atores habilitados terão suas exposições organizadas em blocos, consoante os turnos de apresentação. Em razão do elevado número de inscritos, cada expositor disporá, como regra, de **até 10 (dez) minutos para a respectiva exposição - salvo nas situações de divisão desse tempo entre expositores, indicadas na programação abaixo -, tempo que deverá ser rigorosamente obedecido.**

Ao final de cada turno de exposições, a critério e sob a mediação do Ministro Relator, poderá ser destinado tempo para questionamentos aos participantes. O Ministro Relator poderá, ainda, realizar questionamentos

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código D896-B733-63AD-1F82 e senha 3D63-B2F9-7830-11A0

ou solicitar esclarecimentos adicionais aos expositores.

As manifestações das autoridades convidadas e dos atores habilitados ocorrerão de acordo com a **seguinte programação:**

Data: 23/8/2021 - Bloco I

14h00: Início das exposições

1. Ministério da Educação – Expositora: Dra. Ilda Ribeiro Peliz;

2. Ministério da Educação – Expositora: Dra. Nídia Regina Limeira de Sá;

3. Ministério da Educação – Expositora: Dra. Inez Augusto Borges;

4. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – Expositora: Dra. Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira;

5. Ministério da Saúde – Expositora: Dra. Juliana Rezende Melo da Silva;

6. Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Expositora: Deputada Tereza Nelma (PSDB/AL);

7. Comissão de Educação da Câmara dos Deputados - Expositora: Deputada Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO);

8. Deputada Soraya Santos (PL/RJ) - Relatora do PL 4909/2020, que dispõe sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos;

9. Conselho Federal de Psicologia – Expositora: Dr. Carla

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código D896-B733-63AD-1F82 e senha 3D63-B2F9-7830-11A0

Biancha Angelucci;

10. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - Ministério Público Federal – Expositora: Procuradora da República Dra. Marília Siqueira da Costa;

11. Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) – Expositores: Promotores de Justiça Dr. João Paulo Faustinoni e Silva e Dra. Sandra Lucia Garcia Massud, que dividirão o tempo de exposição;

12. Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (AMPID) – Expositor: Dr. Joelson Dias;

13. Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital nos Tribunais Superiores (GAETS) – Expositor: Defensor Dr. Thiago Piloni;

14. Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Expositora: Defensora Dra. Renata Flores Tibyriçá;

15. Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Expositores: Dra Lucia Benito de Moraes Mesti e Dr. Cahuê Alonso Talarico, que dividirão o tempo de exposição;

16. Secional do Ceará da Ordem dos Advogados do Brasil - Expositor: Dr. Emerson Maia Damasceno;

17. Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN) – Expositor: Dr. Ricardo Furtado;

18. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). – Expositor: Dr. Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código D896-B733-63AD-1F82 e senha 3D63-B2F9-7830-11A0

19. Associação Nacional de Educadores Inclusivos – (ANEI Brasil) – Expositor: Dr. Romeu Kazumi Sassaki.

Data: 24/8/2021 - Bloco II

09h00: Início das exposições

1. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) –Expositora: Dra. Mônica de Carvalho Magalhães Kassar;

2. Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial (ABPEE) – Expositor: Dr. Décio Nascimento Guimarães;

3. Programa de Pós-Graduação em Educação Especial (PPGEES) da Universidade Federal de São Carlos – Expositora: Dra. Enicéia Gonçalves Mendes;

4. Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiências (CRPD) – Expositores: Dr. Mizael Conrado de Oliveira e Dr. Lucas Vargas, que dividirão o tempo de exposição;

5. Global Education Monitoring Report, UNESCO – Expositor: Dr. Manos Antoninis;

6. Human Rights Watch – Expositor: Dr. Carlos Ríos-Espinosa;

7. Federação das APAES do Estado de São Paulo (FEAPAES/SP) – Expositora: Dra. Flavia Catanante Gonzaga de Castro;

8. Conectas Direitos Humanos – Expositora: Dra. Raissa

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código D896-B733-63AD-1F82 e senha 3D63-B2F9-7830-11A0

Carla Belintani de Souza

9. Federação Nacional das APAES (FENAPAES) – Expositor: Dr. Eduardo Vieira Mesquita;

10. Federação Nacional das Fraternidades Cristãs de Pessoas com Deficiência (FCD/BR) – Expositor: Dr. Matheus Martins de Oliveira;

11. Instituto Rodrigo Mendes – Expositor: Dr. Rodrigo Hübner Mendes;

12. Instituto Jô Clemente - Expositora: Dra. Roseli Olher;

13. Associação Turma do Jiló – Expositora: Dra. Carolina Videira;

14. AME – Expositor: Dr. Marco Antonio Pellegrini;

15. Campanha Nacional pelo Direito à Educação – Expositora: Dra. Andressa Pellanda;

16. Escola de Gente - Comunicação em Inclusão – Expositor: Dr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca;

17. Instituto de Superação e Inclusão Social (ISIS) – Expositor: Dr. Sergio Reis Mendes Brandão.

Data: 24/8/2021 - Bloco III

14h00: Início das exposições

1. Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB) – Expositora: Dra. Viviani Pereira Amanajás Guimarães;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código D896-B733-63AD-1F82 e senha 3D63-B2F9-7830-11A0

2. Associação Paulista de Autismo (AUTSP) – Expositora: Dra. Adriana Godoy;

3. Associação de Amigos dos Deficientes Visuais (AADV) – Expositor: Dr. César Achkar Magalhães;

4. Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB) – Expositor: Dra. Carlos Eduardo Ferrari;

5. Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD) – Expositora: Dra. Margarida Araújo Seabra de Moura;

6. Associação Reviver Down – Expositor: Dr. João Vitor Mancini Silvério;

7. Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) – Expositores: Dra. Flaviane Reis e Dr. Bruno César Deschamps Meirinho, que dividirão o tempo de exposição;

8. Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) – Expositora: Dra. Ana Regina e Souza Campello;

9. Associação Nacional dos Surdos Oralizados (ANASO) – Expositores: Dr. Arlindo Nobre e Dra. Ana Claudia Moreira Almeida Verdu, que dividirão o tempo de exposição;

10. Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e ao Múltiplo Deficiente Sensorial – Expositoras: Dra. Claudia Sofia Indalecio Pereira e Dra. Fernanda Cristina Falkoski, que dividirão o tempo de exposição;

11. Conselho Brasileiro para Superdotação (CONBRASD) – Expositoras: Dra. Angela Virgolim e Dra. Vera Palmeira, que dividirão o tempo de exposição;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código D896-B733-63AD-1F82 e senha 3D63-B2F9-7830-11A0

12. Instituto Alana – Expositor: Dr. Pedro Affonso Duarte Hartung;

13. Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) – Expositor: Dr. Caio Leonardo Bessa Rodrigues;

14. Instituto Viva Infância – Expositora: Dra. Viviane Limongi;

15. Anis - Instituto de Bioética – Expositora: Dra. Rochelle Alves Pereira dos Santos Carneiro;

16. Avante – Educação e Mobilização Social – Expositoras: Dra. Maria Thereza Marcilio e Dra. Andréa Fernandes Pereira, que dividirão o tempo de exposição;

17. Associação Mais Diferenças – Expositora: Dra. Laís De Figueiredo Lopes;

18. Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI) – Expositora: Dra. Roseni de Almeida Silva;

19. Vidas Negras com Deficiência Importam (VNDI) – Expositora: Dra. Luciana Viegas Caetano;

20. Instituto Clodoaldo Silva – Expositor: Clodoaldo Silva;

5. Das disposições finais

Reitero que a audiência pública será realizada em **formato virtual, na modalidade de videoconferência, pela plataforma Zoom**, cujo acesso será franqueado aos expositores e autoridades convidadas na data designada.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código D896-B733-63AD-1F82 e senha 3D63-B2F9-7830-11A0

Além disso, a audiência será transmitida pela TV Justiça e pela Rádio Justiça, nos termos do Regimento Interno do STF (art. 154, parágrafo único, inc. V), com sinal aberto para as demais emissoras interessadas.

Em caso de **necessidade de alteração do expositor,** a instituição habilitada poderá fazê-lo mediante **comunicação ao correio eletrônico pnee@stf.jus.br.** Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo mesmo e-mail.

Comunique-se ao Diretor-Geral, à Secretaria-Geral da Presidência, à Secretaria Judiciária, à Secretaria de Administração de Serviços e Gestão Predial, à Secretaria de Segurança, à Secretaria de Gestão de Precedentes, à Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, à Secretaria de Comunicação Social, à Assessoria de Comunicação da Presidência, à Secretaria de Tecnologia da Informação e à Assessoria de Cerimonial, para que providenciem os suportes necessários para a realização da audiência.

Ressalta-se, por fim, que a lista de participantes e os tempos de exposição poderão sofrer atualização.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 6 de agosto de 2021

Ministro **DIAS TOFFOLI**
Relator
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código D896-B733-63AD-1F82 e senha 3D63-B2F9-7830-11A0